



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 602/2023

Processo Número: **10765/2023** | Data do Protocolo: 25/04/2023 16:19:33

Autoria: **Guto Zacarias**

Coautoria:

Ementa: **Institui o "Dia Estadual do Combate à Obesidade".**





Projeto de Lei

Institui o "Dia Estadual do Combate à Obesidade"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Combate à Obesidade", a ser comemorado, anualmente, em 10 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa auxiliar no combate à obesidade infantil no Estado de São Paulo através da conscientização e inserção dos benefícios, físicos e mentais, que a alimentação saudável e balanceada proporciona à criança em formação.

A conscientização sobre as doenças ligadas à má alimentação é urgente, haja vista a difusão de informações falsas que, cada vez mais, são acessíveis às crianças através da internet e das redes sociais. O combate a proliferação de doenças como a obesidade é obrigação do Estado, seja através de políticas de saúde pública, ou através da promoção da educação.

Nesse sentido, é flagrante a necessidade da expansão do conhecimento alimentar desde cedo aos nossos jovens cidadãos, proporcionado pelas escolas, para preveni-los de um futuro limitado por doenças ligadas à má alimentação.

Diante do exposto, convoco o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, em 15/03/2023.

a) Guto Zacarias – União Brasil

Guto Zacarias - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Guto Zacarias** em 25/04/2023 16:00

Checksum: **34DD526D08B304B9D44D645E1F9DC0E96824F8630A87570D758C72E54366800F**

